



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO ORIGINAL N.º 007/2008 - SEMINF**

**INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2008-SEMINF, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2007-SEMINF, PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS E PASSAGEIROS, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF E A FIRMA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela chefe do Poder Executivo, Exma. Sr<sup>a</sup> **Maria do Carmo Martins Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a firma **CONTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, estabelecida à rua Bernardo Guimarães nº 895- 3º andar, bairro de Savassi, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ 17.154.899/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **ALUÍSIO CÉSAR DE CASTRO ROESBERG**, brasileiro, portador do CIC nº 418.908.845-34 e CI N°. 45734/DCREA - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINF**, representada neste ato pela Sr. **Alba Valéria Jorge Lima**, brasileira, portadora do C.P.F.(M.F.) nº 451.470.601-97e CI nº. 2386549 SSP/GO residente e domiciliada nesta cidade firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2008 – SEMINF, PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS E PASSAGEIROS**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO:**

**1.1.** Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2008 – SEMINF, em consonância com alínea “d” do inciso II, do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO PREÇO**

**2.1.** O valor global do contrato original era de R\$ 4.444.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), com ajuste à planilha da licitação com preços unitários e quantitativos dos preços base, passa ser de R\$ R\$ 4.293.960,72 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

sessenta reais e setenta e dois centavos).

2.2. O presente termo aditivo entra vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO**

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no átrio desta Secretaria Municipal de Infra Estrutura e da PMS.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 01 de Julho de 2008.

---

**Alba Valéria Jorge Lima**  
*Secretária Municipal de Infra-Estrutura*  
*Em exercício*  
Contratante

---

**Alúcio César de Castro Roesberg**  
*Construtora Mello de Azevedo S/A*  
Contratada

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_